



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 588/2022 – GAB

Em, 18 de outubro de 2022.

À Sua Excelência, o Senhor

Omar Raimundo Picheth Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos Projeto de Lei nº 054/2022 que **“Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do Município de São Mateus do Sul e dá outras providências”** e respectivos anexos, e reencaminhamos, devidamente readequado, o **Projeto de Lei nº 047/2022** que **“Altera os Artigos 2º, 7º, 9º, 17, 22, 25 e 27; revoga o §2º do Artigo 6º; revoga os artigos 8º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26 e 28, da Lei Municipal nº 1792, de 08 de julho de 2008.”**, para apreciação por essa Casa de Leis.

Contando com a colaboração dos nobres edis, apresento meus votos de consideração e respeito e subscrevo-me,

Atenciosamente

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal